



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 250/2018.

O 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Pouso Alegre: reunião no escritório regional do DNIT, Câmara Municipal de Pouso Alegre e na Prefeitura Municipal, com previsão de saída dia 06/12/2018 às 13h00 e de retorno para o dia 06/12/2018 às 19h00, sendo acompanhado do motorista Jesus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando um total de R\$213,00 (duzentos e treze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA
2º Vice-Presidente